




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão Permanente de Licitação**


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO**

**Ref. Processo nº 2021024809 e Tomada de Preços nº 07/2021.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2021, às 09:15 horas, na Sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação, presentes os seus integrantes, a Senhora Ana Paula Amaro da Silva, Presidente, o Senhor Ricardo Menezes Rodrigues, Secretário e o Senhor Ailton Roberto do Prado, Membro. As empresas A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME., Qualy Mult Serviços Ltda., CIMA Engenharia Ltda.-ME., RL Dantas Empresarial Ltda.-ME., Meridian Comércio e Serviços Ltda.-ME., Construtora e Distribuidora Bento da Cunha Eireli-ME., Eleve Engenharia Ltda.-ME., AMX Construções Ltda.-ME., Elo Construções Eireli-ME. e R. Martins Engenharia Eireli-ME. Foram instalados os trabalhos com a abertura da audiência. Em seguida, foram examinados, conferidos e rubricados os envelopes de documentos. Abertos os envelopes, os documentos foram examinados, conferidos e rubricados por todos, conforme o Edital, uma vez que, franqueada a palavra aos presentes, nenhuma irregularidade foi apontada. A empresa Qualy Mult Serviços Ltda. não comprovou condição de ME/EPP. Todas as demais empresas concorrem na condição de ME/EPP. Após análise das documentações em conformidade com o Edital, esta Comissão passou à análise da documentação e decidiu pela inabilitação da empresa A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME. por não cumprir o item 4.1.5.3 de Edital e pela habilitação das demais as empresas. Por cumprimento às exigências previstas no Edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso, no prazo e na forma estabelecidos no artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, determina-se a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Ficará, portanto, os licitantes, intimados pelo jornal O Hoje e pelo Diário Oficial da União, nos termos do supracitado artigo da Lei nº 8.666/93. Protocolizados recursos, estes serão julgados, e após sua conclusão será agendada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços. Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada. Lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

  
ANA PAULA AMARO DA SILVA  
=Presidente=

  
RICARDO MENEZES RODRIGUES  
=Secretário=

  
AILTON ROBERTO DO PRADO  
=Membro=